



Quadra 202 Norte Avenida LO 04, conjunto 01 lotes 05 e 06. - Bairro Plano Diretor Norte - CEP 77006-218 - Palmas - TO - <https://www.mpto.mp.br>

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

01 - Nome do Projeto

CAMOV - Centro de Apoio em Movimento

02 - Unidade Responsável

CAOPIJE

03 - Gerente do Projeto

Coordenação Sidney Fiori Júnior

04 - Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional

Transformar a sociedade por meio da tutela dos direitos difusos e coletivos, garantindo a efetividade das Políticas Públicas.

05 - Alinhamento a Políticas e Planos Institucionais

Promover a imagem do MPTO, estreitando o relacionamento institucional com os Poderes e o diálogo com a sociedade, mediante atuação e comunicação adequadas.

06 - Alinhamento ao Planejamento Estratégico Nacional

Consolidar a atuação ministerial integrada e estreitar a articulação interinstitucional.

07 - Alinhamento à Carta de Brasília

Desenvolvimento de uma nova teoria do Ministério Público, embasada nos direitos e nas garantias constitucionais fundamentais, que possa produzir práticas institucionais que contribuam para a transformação da realidade social;

08 - Justificativa

Os dados e indicadores sobre as violações aos Direitos Humanos de crianças e adolescentes e a omissão estatal ante a observância ao marco legal brasileiro. Sabidamente não há vontade política do executivo estadual em desenvolver e fortalecer as políticas públicas com relação aos temas de violências, trabalho infantil, convivência familiar e comunitária, justiça juvenil, 1º emprego, aprendizagem. De maneira geral, as situações são cada vez mais graves, porém não há uma agenda estatal para enfrentar, a despeito dos planos das áreas temáticas que já foram aprovadas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/TO, mas não há reatamento na vida diária das crianças e adolescentes. No âmbito do MPE, o CAOPIJE, conforme determinação regimental, vem atuando no campo dos direitos humanos de crianças e adolescentes para apoiar os/as promotores/as de Justiça, na direção de provocar as Comarcas na busca pela efetividade e pluralidade da oferta universal das políticas públicas. Nesse aspecto, destacamos que produzimos amplo material de apoio aos PJs, mediante a disponibilização, por via remota de KITS completos por áreas temáticas, contemplando modelos de recomendações, notas técnicas, portarias, modelos de TAC, ICP, ACP, planos, bem como doutrinas, jurisprudência e outros modelos.

O CAOPIJE instaurou, em 2016, Procedimentos Administrativos- PA para induzir o financiamento das políticas públicas como estratégia para facilitar atuação dos PJs em suas Comarcas e com isso estruturar os serviços, programas e projetos, sobretudo aqueles em cooperação técnica e cofinanciados com o governo estadual e federal.

Por outro lado, o CAOPIJE, vem pautando as problemáticas do Estado, em âmbito Nacional, por meio da COPEIJ, GT's do CNMP, bem como em outros espaços (Parlamento Federal e nos Ministérios).

A despeito dos esforços desse CAOPIJE em mudar o cenário tocantinense no tocante a infância e adolescência, não temos obtido resultados mais estruturantes, sendo essa afirmativa comprovada pelo aumento de estupro, da prática do ato infracional, dos homicídios, desaparecimentos, desarticulação dos CMDCAS, desaparecimento dos CTs e outros temas. Por outro lado, há um distanciamento do CAOPIJE com os PJs verificadas na pouca conexão de agendas, comunicação pouco fluída e não adoção de planejamento, avaliação e monitoramento das ações empreendidas no conjunto CAOPIJE e PJs.

Notadamente esses fatores destacados acima influenciam na baixa operatividade do MPE frente a omissão estatal e as violações geradas pelo Estado, no que para tanto, propomos para 2020 aportar forças técnicas e operacionais, enquanto CAOPIJE, para subsidiar as Promotorias especializadas na infância e adolescência, de forma que se tornem referência e irradiem boas práticas na defesa e proteção dos Direitos Humanos, para outras Comarcas. No entanto, devido a pandemia da Covid 19 não foi possível a execução do projeto conforme planejado, neste sentido reapresentamos o projeto CAMOV para execução em 2021, sem alteração em sua proposta inicial.

A proposição é selecionar, a partir do interesse do/a PJ, uma Promotoria para desenvolver uma experiência-piloto de aliança estratégica entre CAOPIJE e Promotoria, para aprimorar e aperfeiçoar a atuação extrajudicial e judicial na área da infância e adolescência. Para tanto, serão aportados pareceres, Kits com peças processuais, realização de reuniões, seminários,

audiências públicas, apoio na confecção de TAC e ICP e deflagração de fluxos, redes e protocolos, enfim, a proposta é tentar estreitar vínculos e potencializar a atuação ministerial com vistas a produzir mudanças estruturais na política da criança e do adolescente da Comarca.

O projeto deverá ser desenvolvido em conjunto entre CAOPIJE e PJS, em todos os momentos do processo metodológico, especialmente na esfera do planejamento, avaliação e monitoramento de forma que seja uma experiência emblemática para a instituição e para todas as Comarcas do Estado.

09 - Objetivo Geral

Fortalecer a atuação ministerial na área da infância e adolescência, bem como a conectar o CAOPIJE com as Promotorias de justiça.

10 - Benefícios Esperados

- Atuação potente do PJ no campo da proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.
- Vínculo efetivado entre o conjunto CAOPIJE e Promotorias de Justiça;
- Rede de proteção social da infância e adolescência das 09 Comarcas estruturadas e fortalecida.

11 - Declaração de Escopo

Eixo 1. Mobilização e Sensibilização

- Ação 1: Sensibilização das Promotorias de Justiça para adesão ao projeto e definição das 09 Promotorias de justiça a serem atendidas em 2021.
- Ação 2. Lançamento do Projeto.
- Ação 3: Pactuação do Regulamento e das normas do projeto.

Eixo 2. Mídia e comunicação visual

- Ação 1: Produção e divulgação de peças publicitárias do projeto
- Ação 2: Publicação do relato de experiência.
- Ação 3: Produção de material para 18 de maio.

Eixo 3. Identificação e Análise do retrato da Comarca sobre infância e adolescência

- Ação 1: Diagnóstico Participativo das 09 Promotorias de Justiça eleitas.
- Ação 2: Diagnóstico da atuação judicial e extrajudicial das 09 Promotorias de Justiça.
- Ação 3: Instauração de Portarias de Inquéritos Civil Público- ICP.

- Ação 4: Elaboração de relatório do diagnóstico participativo e do ICP.
- Ação 5: Seminário de apresentação do relatório da realidade local.

Eixo 3. Ações judiciais e extrajudiciais

- Ação 1: Tomada de decisão sobre atuação ministerial a ser adotada.
- Ação 2: Subsidiar a formulação da peça judicial.
- Ação 3. Pactuação e assinatura do TAC com executivo municipal.

Eixo 4. Monitoramento e Avaliação.

- Ação 1: monitorar o TAC, via E-EXT
- Ação 2: Realizar Seminário sobre protocolos e fluxos das políticas públicas;
- Ação 3: Vistoria para verificação do cumprimento do TAC;
- Ação 4: Realização de Audiência pública sobre o cumprimento do TAC;
- Ação 5: Atualização do E-EXT sobre o status do TAC
- Ação 6: Partilha da experiência piloto

Eixo 5. Fortalecimento Institucional

- Ação 1: 10º Encontro operacional do CAOPIJE
- Ação 2: Atualização de membros e analistas que atuam nas promotorias da Infância e Juventude e no Caopije
- Ação 3. Aquisição de equipamentos, material de suporte e logística
- Ação 4. Realização de seminário, sobre convivência familiar e comunitária.
- Ação 5. Realização de Seminário sobre o Sistema Único da Assistência Social - SUAS e MPE

12 - Público Alvo, Beneficiários e Outras Partes Interessadas

Diretamente: Promotores/as de Justiça e Analistas jurídicos e especializados.

Indiretamente: Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, Hospitais, e demais órgãos do SGD. Em tese, os maiores beneficiados serão as crianças e adolescentes, por receberem um atendimento mais profissionalizado.

13 - Plano de Ação

O Quê?	Como?	Por Quê?	Quando?

O Quê?	Como?	Por Quê?	Quando?
<p>Sensibilização das Promotorias de Justiça e definição das 09 Promotorias de Justiça.</p>	<p>Por ser uma experiência piloto, serão selecionadas 09 Promotorias de Justiça para desenvolverem inicialmente, que será selecionada a partir dos seguintes critérios: especializada e/ou com atribuição na área da infância, adolescência, com rede do SGD funcionando (CREAS, CMDCA CRAS e outros), de 3ª Entrância, violações de direitos com visibilidade midiática e interesse do/a PJ.</p> <p>A mobilização e divulgação do projeto será por meio da assessoria de comunicação, contatos telefônicos, comunicação oficial e reuniões presenciais e/ou virtualmente com os/as PJs das Comarcas para identificar o interesse do mesmo para desenvolver essa experiência piloto.</p>	<p>A sensibilização é a base do projeto, pois para desenvolver a experiência piloto dependerá da adesão voluntária e não hierarquizada do PJ. Este deverá por livre iniciativa participar do processo para que tenha resultados impactantes para a Comarca.</p>	<p>Até 28 de fevereiro de 2021.</p>
<p>Lançamento do Projeto.</p>	<p>Será feito por via remota e presencial. Por via remota, através de gravações no estúdio de entrevistas e outras reportagens com os/as implicados/as e a chefia superior da PGJ que serão divulgadas internamente.</p> <p>Por via presencial, por meio de evento institucional para visibilizar o piloto.</p>	<p>O sentido do lançamento é para publicizar, da visibilidade a experiência e institucionalizar o projeto.</p>	<p>Março de 2021</p>

O Quê?	Como?	Por Quê?	Quando?
Pactuação do Regulamento e das normas da experiência piloto	Será elaborado pelo CAOPIJE um regulamento com as atribuições do CAOPIJE e do PJ durante todo o processo, onde deverá constar todas as etapas e os procedimentos previstos. A pactuação e assinatura deste regulamento é condicionante para o início da parceria CAOPIJE e Promotorias de Justiça.	<p>O Regulamento será a métrica que direcionará todas as ações do piloto, através deste se avaliará as etapas foram cumpridas e não foram cumpridas. No regulamento consignará algumas condicionantes, sempre observando a autonomia funcional do Promotor de Justiça, apenas com o caráter de possibilitar a efetividade e o impacto da atuação da Promotoria de Justiça no campo da infância e adolescência.</p> <p>É relevante destacar que no regulamento constará a necessidade das Promotorias de Justiça de propor ações judiciais e extrajudiciais no bojo do projeto e que serão acompanhadas pelo CAOPIJE.</p> <p>Portanto, essa fase de assinatura é potente para que as parcerias sejam mais produtiva e cooperativa.</p>	Até final de março de 2021
Produção e divulgação de peças publicitárias	Serão produzidas as seguintes peças publicitárias: folder, cartazes, produção de gravações em estúdio, infográficos, flyer, relatórios e outros.	Essas peças serão importantes para a divulgação do projeto e servir como parâmetros para a fase de execução futura do projeto.	JANEIRO ATÉ MARÇO DE 2021
Publicação do relato de experiência.	Ocorrerá por meio de revista que trará relatos da experiência como um todo, bem como um paralelo da realidade antes e depois do projeto, os resultados e os olhares dos/as envolvidas no projeto.	A experiência piloto será relatada desde o início em um livro que será importante para estabelecer as bases para o planejamento das ações futuras, bem como será a memória institucional do piloto.	ATE JUNHO DE 2021

O Quê?	Como?	Por Quê?	Quando?
Realizar Campanha Sobre o 18 de maio(Dia Nacional Contra o Abuso e a Exploração Sexual);	Serão confeccionados cartazes e cartilha sobre o 18 de maio para divulgar nas Promotorias de Justiça.	Enfrentar os mitos sobre a violência sexual, sobretudo de gênero, e divulgar os serviços públicos para atendimento e denúncias.	Maio de 2021
Diagnóstico Participativo das 09 Promotorias de Justiça.	Nesta fase serão feitas reuniões presenciais com a rede de proteção social(SGD) para identificação da realidade com adoção de metodologias de diagnósticos rápidos e análise F.O.F.A(Forças, Oportunidades,Fraquezas e Ameaças). Também serão levantados os dados primários e secundários dos municípios da Comarca e escutado as famílias e crianças e adolescentes e realizados vistorias pelos técnicos do CAOPIJE	o diagnóstico participativo será importante para direcionar as ações das Promotoria de Justiça no sentido de que sejam eficientes para resolver as questões asseguradas no marco legal e que não são cumpridas.	Abril e maio de 2021
Diagnóstico da atuação judicial e extrajudicial das 09 Promotorias de Justiça.	Serão levantadas todas as peças judiciais e extrajudiciais que foram propostas pelos Promotores de Justiça na área da infância e adolescência e fazendo conexão com os problemas da Comarca, assim como se a atuação ministerial é focada na prioridade de crianças e adolescente.	A partir desse diagnóstico que será viável definir os rumos da atuação judicial e extrajudicial da Comarca.	Março e abril de 2021
Instauração de Portarias de Inquéritos Civil Público- ICP.	Deverá ser instaurado pelo Promotor de Justiça portarias de ICPs para identificar a situação geral do Sistema de Garantia de Direitos- SGD.	O ICP possibilitará uma leitura do SGD a partir das informações das fontes oficiais que serão cruzados com os outros dados do diagnóstico participativo.	Junho de 2021
Elaboração de relatório do diagnóstico participativo e do ICP.	A equipe do CAOPIJE sistematizará todo esse diagnóstico em um relatório contendo a situação da infância e adolescência da Comarca e apresentará aos 09 Promotores de Justiça.	Para orientar as ações do piloto que serão propostas e protagonizadas pelo Promotores de Justiça.	Junho

O Quê?	Como?	Por Quê?	Quando?
Audiência pública de apresentação do relatório da realidade local para as 09 Promotorias de Justiça.	O relatório será apresentado em reunião com a presença de todos os membros do SGD para debate e pactuação do diagnóstico.	O seminário será a oportunidade da rede do SGD conhecer a realidade, adotar tecnologias e ferramentas para aprimorar a oferta de políticas públicas, bem como fortalecer e corrigir atuações e intervenções equivocadas e priorizar e destinar investimentos públicos.	Junho
Tomada de decisão sobre atuação ministerial pelas 09 Promotorias de Justiça.	A partir do diagnóstico apresentado pelo CAOPIJE, o Promotor de Justiça da Comarca definirá qual peça judicial e extrajudicial será adotada para dá resolubilidade aos problemas no SGD verificados. A decisão deverá ser tomada em reunião entre CAOPIJE e Promotoria de Justiça.	O compartilhamento de decisões nesse campo e diálogo interprofissional são essencialmente favoráveis, tendo em vista a parceria firmada para auxiliar na Promotoria de Justiça na condução local do tema infância adolescência.	Junho
Auxílio na definição e formulação da peça judicial e extrajudicial cabível	O CAOPIJE apoiará tecnicamente o Promotoria de Justiça na elaboração das peças processuais, sobretudo com aceno para que TACs sejam firmados, sobretudo se a intervenção é mínima ou reduzida na área.	O auxílio do CAOPIJE ao PJ poderá qualificar a peça, sobretudo pela especialidade e pela equipe interprofissional de forma que promova o empoderamento de ações futuras e intensificação dos vínculos da parceria.	Junho
Pactuação e assinatura do TAC com executivo municipal.	O Promotoria de Justiça assinará com o executivo o TAC para que cláusulas condizentes com realidade possam solucionar a ofertadas das políticas públicas conforme determina a legislação da área.	O TAC é um forte instrumento para orientar os municípios na proposição de cumprir a lei e um instrumento de monitoramento ministerial.	Junho e julho
Monitorar o TAC, via E-EXT.	Será monitorado via e-ext a evolução do cumprimento do TAC, alertando semanalmente ao Promotor Justiça sobretudo os prazos.	Nessa fase será importante para a estruturação das políticas públicas.	Julho a dezembro de 2021

O Quê?	Como?	Por Quê?	Quando?
Realizar 09 Seminários sobre protocolos e fluxos das políticas públicas;	Esses seminários reunirão todos os municípios da Comarca na sede desta onde participarão dos seminários que tem como objetivo preparar e capacitar os trabalhadores das políticas públicas sobre como protocolos e fluxos na área da infância e adolescência. Serão necessários folder, cartazes e pastas para o evento.	A importância desse evento é em razão dos municípios não terem agentes públicos capacitados para empreender ações nesse sentido e na oportunidade serão construídos essa rede com fluxo detalhando as fases de todo atendimento público, bem como os profissionais e serviços responsáveis.	Agosto/2021
Vistoria nas 09 Promotorias de Justiça para verificação do cumprimento do TAC;	A equipe do CAOPIJE fará vistoria nos municípios da Comarca para conferir o cumprimento dos termos do TAC e produzirá relatórios para subsidiar ação ministerial na tomada de procedimentos judiciais cabíveis. Será fixada uma placa para certificar os municípios que cumpriram o TAC.	A vistoria será fundamental para que presencialmente se confirme a veracidade das informações prestadas pelo município, no bojo do TAC.	Agosto a dez/2021
Realizar 09 Audiências públicas sobre o cumprimento do TAC;	A audiência pública será realizada na sede da Comarca com todos os municípios para promover o diálogo entre os atores dos serviços públicos e os Promotores de Justiça para constatação dos avanços e resultados nos territórios e os desafios que devem ser superados. Serão produzidos cartazes.	Será relevante para possibilitar o envolvimento da comunidade, serviços públicos e MPE no cumprimento do TAC, dada a publicidade que será dada a esse documento como estratégia para fortalecer e potencializar os programas desenvolvidos pela rede de proteção social.	Agosto a Dezembro/2021
Encontro operacional do CAOPIJE	Serão convocados os Promotores Justiça das e analistas ministeriais ciências jurídicas e especializados, das 42 Comarcas para participarem desse encontro em que será compartilhado e divulgado a experiência piloto nas 09 Promotoria de Justiça. Para tanto serão necessários: diárias, folders, pastas, e banner	O encontro operacional será para nivelar e socializar com os Promotores de Justiça a experiência de forma que possam adotá-la em suas Comarcas, com apoio do CAOPIJE	Dezembro/2021

O Quê?	Como?	Por Quê?	Quando?
Participação de membros e analistas do Caopije em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional	Os analistas e o coordenador do CAOPIJE participarão de eventos nacionais da área da infância e adolescência com objetivo de atualizar e empoderar para prestar apoio técnico aos Promotores de Justiça e divulgar a experiência piloto nesses espaços. Para tanto serão necessários; diárias, passagem aérea, e outros.	A capacitação dos integrantes do CAOPIJE é vital para qualificar o apoio técnico prestado aos Promotores de justiça durante o projeto.	Março a dezembro/2021
Aquisição de equipamentos, material de suporte e logística	Adquirir suporte para que a equipe do Caopije possa desenvolver o apoio aos Promotores de Justiça com efetividade, para tanto serão adquiridos: impressão do ECA, datashow, microfone sem fio, notebook, fllipsharp, scanner, fone de ouvido e outros, camisetas, esquizer.	O fortalecimento da gestão gerencial do CAOPIJE, portanto importante para que a equipe desenvolva as ações de forma remota e presencial.	Março a dezembro/2021
Realizar Seminário sobre Convivência Familiar e Comunitária	Será um seminário em que participarão os Promotores de justiça e analistas ministeriais e demais atores da rede de proteção aos direitos da criança e adolescente. Será o primeiro seminário come esse tema a ser realizado no Tocantins e terá uma parte teórica e prática	Em razão das demandas dos Promotores de Justiça para se empoderarem sobre o tema, bem como os demais membros do sistema de garantia de direitos.	Abril
Realizar seminário sobre SUAS e MPE	Este seminário ocorrerá com a participação dos Promotores de justiça e analistas ministeriais, e atores do sistema de justiça e os trabalhadores do SUAS, em forma palestra a sere proferidas por Promotores de Justiça de outros estados que tem experiência no tema, bem como profissional da área da assistência social, em âmbito nacional e estadual.	Esse seminário é necessário, pois há muitos equívocos ministerial na aplicação da lei que trata sobre o sistema único de assistência social e não há uma articulação entre a política de assistência social e Ministério Publico, portanto esse seminário tem a função de conectar essas áreas e qualificar atuação das Promotorias de Justiça.	Setembro

14 - Orçamento e Fonte de Financiamento

O quê	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1. Diárias para Promotores de Justiça e Analistas Ministerial, participarem do 12º encontro operacional (84 participantes, sendo 1 e ½ diárias).	66 DIÁRIAS P/ MEMBROS 60 DIÁRIAS P/ ANALISTAS	R\$422,04 R\$294,84	R\$ 27.854,64 R\$ 17.690,04 TOTAL: R\$ 45.545,04
2 - Diárias para Promotores de Justiça e analistas ministerial participarem do Seminário Interdisciplinar de Convivência Familiar e Comunitária (84 participantes, sendo 1 e ½ diárias).	66 DIÁRIAS P/ MEMBROS 60 DIÁRIAS P/ ANALISTAS	R\$422,04 R\$294,84	R\$ 27.854,64 R\$ 17.690,04 TOTAL: R\$ 45.545,04
2.- Diárias para servidores desenvolver os trabalhos nas 09 Promotorias de Justiça do Projeto.	180 DIÁRIAS	R\$294,84	R\$ 53.071,2
3. Diárias para o coordenador do Caopije para participar de atividades correlatas, em âmbito nacional para representar o MP/TO em eventos, seminários e reuniões- (06 diárias nacional)	06 DIÁRIAS	R\$844,08	R\$ 5.064,48
4 –Diárias para 02 Analistas Ministerial do CAOPIJE participarem de eventos, em âmbito nacional visando aperfeiçoamento profissional.	06 DIÁRIAS	R\$547,56	R\$ 3.285,36
5. Passagens áreas para coordenador e 02 analistas participarem de eventos fora do estado	8 PASSAGENS	R\$800,00	R\$ 6.400,00
6. Produção de 10 banners (impressão em lona ou policromia colorida, tamanho de aproximadamente 1,20 x 1,70)	10 BANNER	R\$100,00	R\$ 1.000,00
7 – Folders (21,5 x 29,5 cm , aberto com 1 dobra, papel couchê 150 – 3000 unidades)	300 UND FOLDERS	R\$ 1,00	R\$ 300,00
8 – Cartazes (no formato 42X59 cm, papel couchê, 200g, 4/0 cores – 500 unidades)	500 UND CARTAZ	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
9. Cartazes para 18 de maio (no formato 42X59 cm, papel couchê, 200g, 4/0 cores – 1500 unidades.	1500 UND CARTAZ	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
10 – Cartilha sobre o 18 de maio (tamanho 21cm x 15 cm, capa 4x4, no papel triplex 300 brilho, acabamento grampo, miolo cor 4x4 no papel AP 90g, 30 páginas – 2000 unidades de R\$7,74)	1000 UND CARTILHA	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
11– Revista trazendo o relato da experiência piloto, formato A 4 32 páginas – 300 unidades de (R\$23,10)	300 UN REVISTA	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
12. Impressão do ECA(1.500)	1500 UND ECA	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00
13 - Aquisição de 01 Notebook	01 UND NOTEBOOK	R\$3500,00	R\$ 3.500,00
14. flipsharp(06)	06 UND FLIPSHARP	R\$200,00	R\$ 1.200,00
15. Rolo de Flipsharp(01 com 50 unidades)	01 UND ROLO DE FLIPSHARP	R\$50,00	R\$ 50,00
16. Scanner	01 UND SCANNER	R\$1500,00	R\$ 1.500,00
18. Camisetas(100 unidades, sendo o valor de 25,00)	100 UND CAMISETAS	R\$25,00	R\$ 2.500,00
19 - Passagem Aérea dos Palestrantes	6 PASSAGENS	R\$800,00	R\$ 4.800,00
20 - Hospedagem e alimentação	6 DIÁRIAS C/ ALIMENTAÇÃO	R\$350,00	R\$ 2.100,00
21 - Folders para Seminários 500 Uni – R\$ 3,00	500 UND FOLDERS	R\$3,00	R\$ 1.500,00
22- Blocos para anotações 500 x R\$ 4,50	500 UND	R\$4,50	R\$ 2.250,00

O quê	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Total			R\$206.411,12
OBS:			

15 - Restrições/ Riscos

Forças (Interno)	Oportunidades (Externo)	Fraquezas (Interno)	Ameaças (Externo)
Interesse e prioridade institucional nos direitos da criança e do adolescente	Instituições com tendência a atuar na intersetorialidade	Alternância de Promotores de Justiça na área da infância.	Executivo municipal que não observam a legislação infanto juvenil
Equipe do CAOPIJE com capacidade técnica para desenvolver as ações previstas no projeto.			
Promotores de Justiça com abertura para atuação articulada com a comunidade			

16 - Plano de Comunicação

O processo de comunicação terá um momento importante, o processo de divulgação do projeto.

17 - Equipe do Projeto

Nome	E-mail
Sidney Fiori Júnior	sidneyjunior@mpto.mp.br
Silvia Maria Albuquerque Soares	silviasoares@mpto.mp.br
Vilany dos Prazeres	vilanycastano@mpto.mp.br
Mônica Pereira Brito	monicabrito@mpto.mp.br
Laidylaura Pereira de Araújo	laidylauraaraujo@mpto.mp.br



Documento assinado eletronicamente por **Luciele Ferreira Marchezan, Encarregada de Área**, em 03/12/2020, às 11:12, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Conceicao Da Silva, Chefe de Departamento**, em 03/12/2020, às 17:28, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cotinha Bezerra Pereira, Procuradora Geral de Justiça**, em 07/12/2020, às 13:45, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0044784** e o código CRC **4F221644**.